



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



4ª Alteração
Inclusão de Placa
09/06/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 101/2020/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **02057/11-01**, Parecer Técnico N.º **063/2022/DLAIS**, registrada na FEMARH-RR sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
CPF/CNPJ: 03.667.416/0001-56
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº825, BAIRRO: CAIMBÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR) NO ESTADO DE RORAIMA. *fs*

Endereço do Empreendimento: AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 825, BAIRRO: CAIMBÉ - BOA VISTA / RR.

VALIDADE: 14/07/2024 *fs*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/02/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/09/22
HORA: *fs*



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET - PLANO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS;
3. Entrar com Pedido de Renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar cópia da Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até 30 (trinta) dias;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

RELAÇÃO DE PLACAS	INCLUSÃO DE PLACA
NBA – 9100	RZA6C96
MAM – 9656	
NBA – 9400	
NBA – 9900	
NDW – 4461	
NDW – 4493	
NAV – 6119	
NUI – 2352	
NUI – 2362	
NAS – 8106	
NAS – 8046	
NAS – 8066	
NAW – 8396	
NAW – 8486	
NAW – 8406	
NUK – 6J66	
NUK – 4G96	
NUK – 4H06	
NUK – 9E75	
NUH – 9E75	
RZA – 1E29	

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 02057/11-01 / Parecer Técnico Nº: 063/2022/DLAIIS.

TAXA DE INCLUSÃO DE PLACA: R\$ 452,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO – REGISTRO: 0900376414RR